



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 20/12/2018  
Pág. nº 14-15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 426/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor José Carlos Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 17838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor José Carlos Júnior, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
José Carlos Júnior	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 20.12.2018 a 06.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2018.

*Simone*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral